



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

PROJETO / ATIVIDADE	2043	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MÉDICO	
Fonte	31319	CONVÊNIO PSICOTÉCNICO DETRAN	
ELEMENTO DE DESPESAS			
3.1.90.36.00 - 411		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	R\$ 42.000,00
		TOTAL	R\$ 42.000,00

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar a dotação e abrir no orçamento do Município de Guaíra – Pr, vigente no exercício de 2008 – Lei 1.535 de 28/12/2007, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para a suplementação da seguinte rubrica e programação orçamentária:

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO	
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DIVULGAÇÃO	
FUNÇÃO	23	Comercio e Serviços	
SUB-FUNÇÃO	695	Turismo	
PROGRAMA	0052	Incentivo ao Turismo	
PROJ. / ATIVIDADE	2.069	Manutenção do Departamento de Divulgação	
Fonte	31754	CONVÊNIO MTUR XXXII FESTAS DAS NAÇÕES – SHOWS	
ELEMENTO DE DESPESAS			
3.1.90.93.00		RESTITUIÇÕES	R\$ 100,00
Fonte			
1030		ROYALTIES	
ELEMENTO DE DESPESAS			
3.1.90.93.00		RESTITUIÇÕES	R\$ 100,00
		TOTAL	R\$ 200,00

Art. 5º. Os recursos necessários à suplementação da rubrica prevista no artigo anterior, decorrerão da redução orçamentária da seguinte rubrica e programação orçamentária:

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO	
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO	
FUNÇÃO	23	Comércio e Serviços	
SUB-FUNÇÃO	695	Turismo	
PROGRAMA	0052	Incentivo ao Turismo	
PROJ. / ATIVIDADE	2.069	Manutenção do Departamento de Divulgação	
Fonte	31754	CONVÊNIO MTUR XXXII FESTAS DAS NAÇÕES – SHOWS	
ELEMENTO DE DESPESAS			
33.90.39.00-4755		Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
Fonte			
1030		Royalties	
ELEMENTO DE DESPESAS			
33.90.39.00 - 670		Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
		TOTAL	R\$ 200,00

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaíra – PR, em 20 de agosto de 2008.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 - CENTRO - CEP 85.980-000 - TELEFAX: (44) 3642-9900 - www.guaíra.pr.gov.br - GUAÍRA - PARANÁ - BRASIL





Publicado no *Jornal O Presente*, na
Edição de 22/08/08, pág. 03.

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Guaíra

LEI Nº 1.592/2008

Data: 20/08/2008.

Súmula: Altera a Lei Municipal 1.535 de 28/12/2007 e autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor total de R\$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais) e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e dá outras providências.

Carlos Alberto Leite
Chefe do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 32/2008

seguinte Lei:

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar a dotação e abrir no orçamento do Município de Guaíra – Pr, vigente no exercício de 2008 – Lei 1.535 de 28/12/2007, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na Fonte 31777 – Repasse Termo de Convênio Agência Correios, na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO PESSOAL	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0012	VALORIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SERVIDORES	
PROJETO / ATIVIDADE	2013	MANUTENÇÃO DO DPTO DE PESSOAL	
Fonte	31777	REPASSE TERMO DE CONVENIO AG. CORREIOS	
ELEMENTO DE DESPESAS			
3.1.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P. JURIDICA	R\$ 6.000,00
		TOTAL	R\$ 6.000,00

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar a dotação e abrir no orçamento do Município de Guaíra – Pr, vigente no exercício de 2008 – Lei 1.535 de 28/12/2007, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais) na Fonte 31130 – Convênio FNDE Nº 844056/2007 – Curso Técnico, na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROJETO / ATIVIDADE	2030	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – OUTROS RECURSOS	
Fonte	31130	CONV.FNDE Nº 844056/2007-CURSO TÉCNICO	
ELEMENTO DE DESPESAS			
3.1.90.13.00		CONTRIBUIÇÕES AO INSS	R\$ 4.500,00
3.1.90.14.00		DIARIAS	R\$ 1.000,00
3.1.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.200,00
3.1.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.300,00
3.1.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P. FISICA	R\$ 25.900,00
3.1.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P. JURIDICA	R\$ 4.000,00
3.1.90.93.00		RESTITUIÇÕES	R\$ 1.000,00
		TOTAL	R\$ 40.900,00

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar a dotação e abrir no orçamento do Município de Guaíra – Pr, vigente no exercício de 2008 – Lei 1.535 de 28/12/2007, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) na Fonte 31319 – Convênio Psicotécnico Detran, na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0035	ATENÇÃO À SAÚDE	

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 - CENTRO - CEP 85.980-000 - TELEFAX: (44) 3642-9900 - www.guaيرا.pr.gov.br - GUAÍRA - PARANÁ - BRASIL



Fabiano Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL